

---

# A educação inclusiva no município de Nova Lima

ANA HELOÍSA SENRA\*

MAYSA GOMES RODRIGUES\*\*

---

## Resumo

*Neste texto, apresentamos uma experiência singular em educação inclusiva, desenvolvida com a implementação do Projeto de Educação Inclusiva de Nova Lima-MG em todas as escolas do município. Esperamos que esse relato contribua para as reflexões que a pedagogia vem realizando sobre suas práticas e seus fundamentos para enfrentar o desafio da inclusão. A originalidade do projeto implica a consideração de cada criança como sujeito singular que apreende, elabora e expressa de forma própria sua experiência, o que contribui para as discussões da pedagogia em relação ao planejamento de ações educativas inclusivistas.*

**Palavras-chave:** Política pública. Inclusão. Singularidade. Pedagogia.

---

## Introdução

Quando a educação se interroga como lidar com as diferenças, por certo ela ainda não possui respostas suficientes, mas procura caminhos para pensar e repensar a pluralidade social e a diversidade humana na complexidade do processo educacional. Afirmada como condição, a diferença se traduz na perspectiva da singularidade do sujeito, como aspecto inerente ao ser humano.

---

\* Psicanalista. Mestre em Psicologia Social. Coordenadora Técnica da Fundação de Assistência Especializada de Nova Lima. Professora da PUC Minas.

\*\* Socióloga. Mestre em Ciências Sociais e doutora em Educação pela FaE/UFMG. Professora da Universidade FUMEC.

Essa questão, hoje objeto de pesquisa de várias áreas do conhecimento, constitui um aspecto importante das reflexões educacionais contemporâneas. Significativas discussões e experiências têm demonstrado a necessidade de pensar práticas e alternativas de superação de deficiências e preconceitos, bem como de promover ações inclusivas que reafirmem e incorporem os avanços legais, o desenvolvimento do conhecimento em diferentes áreas, produzindo respostas afirmativas na realidade educacional.

Neste texto, apresentamos a experiência de educação inclusiva desenvolvida em Nova Lima-MG, mediante a implementação da Política Pública de Educação Inclusiva nas escolas do município. Esperamos que este relato contribua para as reflexões que a pedagogia vem realizando acerca de suas práticas e de seus fundamentos para trabalhar a inclusão de alunos com deficiência nas escolas.

A elaboração do projeto de Educação Inclusiva de Nova Lima foi realizada com base nas discussões com professores, funcionários, serventes, cuidadores e profissionais de diferentes áreas, tais como, pedagogia, psicologia, terapia ocupacional, medicina, odontologia, fisioterapia, psiquiatria, serviço social e fonoaudiologia. Tais debates promoveram a oportunidade de questionamento, reflexão e enriquecimento da prática, tanto clínica como pedagógica, que se tornou possível mediante o reconhecimento de efeitos ou impasses de um trabalho clínico ou pedagógico realizado durante vários anos com crianças e adultos com deficiências na Escola de Educação Especial Ana do Nascimento.

Desses momentos desencadeou-se, com a formação de grupos, um processo de discussão de cada um dos casos, dos percursos clínicos e pedagógicos de cada um dos alunos, o que tornou evidente as diferentes respostas às diversas condições que foram e são oferecidas a cada um. Essa evidência levou a equipe à passagem da consideração da deficiência como doença,

disfuncionalidade ou como incapacidade, para a consideração da deficiência como singularidade, como diferença.

Essa passagem é a alma do Projeto de Educação Inclusiva de Nova Lima.

---

## Percursos teóricos

É esta a passagem que almeja o projeto, ou seja, a consideração de que a expressão das capacidades e habilidades de cada um – criança, adolescente ou adulto –, com deficiência (fracasso e dificuldade de aprendizagem, deficiências físicas, neuromotoras ou mentais) ou não, está condicionada às condições que lhe são oferecidas.

Assim, no contexto de tão desmedida abrangência do conceito de deficiência, se uma criança encontra na escola uma condição consoante ao reconhecimento de que ela tem diferentes modos e lógicas com os quais realiza, expressa e constrói suas aprendizagens e experiências, certamente ela encontrará aí as possibilidades para reinventar-se, bem como as soluções para suas dificuldades.

Mas, se essa criança encontra um espaço escolar e/ou discursivo preso a uma concepção estigmatizadora da deficiência, enfática quanto aos seus limites ou incapacidades, essa condição promoverá, obviamente, efeitos alienantes sobre ela. A pedagogia sabe disso, bem como nossa escola tradicional. Do mesmo modo, sabe disso também o contingente de crianças que foram, ao longo do tempo, excluídas de seu percurso escolar que muitas vezes se traçou até no interior da escola especial e de muitas outras, conduzindo à evasão escolar.

Por isso é necessário destacar uma condição fundamental para que essa passagem não se torne aquilo que possibilite uma nova

estigmatização. Tendo-se eliminado o significante doença, cria-se a perspectiva do empenho dos agentes da educação na criação das condições que possibilitem e assegurem a expressão da diferença concernente ao sujeito, por toda a vida, em um regime de inclusão escolar e social. Para que isso aconteça, é necessário reencontrar a dimensão da escuta da singularidade. É necessário perceber que a diferença é outra coisa que não a deficiência.

Afinal, a deficiência é uma forma de encarnar uma alienação. A alienação é uma adesão a um programa de vida imposto, decidido fora de qualquer expressão subjetiva. O risco da inclusão é de se passar da alienação à segregação. A pessoa com deficiência **é um sujeito estruturado, mesmo que se encontre fora do discurso social**. Não discutir com ele, não falar com ele é uma forma de excluí-lo. Mas, também, ficar com ele, fazer por ele sem o discurso construído com ele é uma forma de exclusão e segregação. Já vimos uma inclusão que se propôs a atender ao direito à cidadania e que se tornou apenas um modo de estar da criança na escola, produzindo certa exclusão da educação.

A inclusão, nesse paradigma, não eliminou a exclusão – nem da criança, tampouco da educação. O Projeto de Educação Inclusiva de Nova Lima fundamenta sua proposta em um novo paradigma; isto é, a construção da inclusão com base na singularidade de cada caso, de cada criança, considerando a potencialidade humana para surpreender e apostando em um cenário em que a educação possa efetivar-se mediante a criação de condições para a construção do conhecimento e da expressão de cada uma.

A construção da inclusão partindo de cada caso, se faz com a presença do sujeito. É uma construção que não é somente teórica, que se dá não a partir do universal do saber, mas do particular do sujeito, estruturado em um Plano de Acompanhamento Individual, como veremos a seguir.

Sabe-se que o homem, quando é tomado por uma deficiência, se transforma, por isso, num animal pavloviano, ou seja, treinável.

Ao contrário, se ele é reconhecido como um sujeito desejante, singular e diferente dos demais, torna-se necessário construir com ele, exatamente porque o desejo não pode ser domesticado. A aprendizagem e a construção do conhecimento se constroem de modo gradual, dependendo do sujeito, da cultura, do gosto e das experiências dele; de acordo com cada um e de acordo com o tempo do despertar do desejo de saber de cada um. Logo, uma educação que renuncie ao singular no nível da comunicação será uma educação impotente no nível da diferença.

Em consequência disso, portanto, as etapas necessárias para a implementação de um projeto que contemple a magnitude dessas considerações também não escapam a essa lógica. Implica a construção de formas novas de promover as condições para a expressão dos sujeitos envolvidos. Nesse contexto, começamos a fazer perguntas ao aluno e a desenvolver a educação com ele – a fazer inclusão. Começamos a fazer perguntas aos agentes e técnicos do atendimento especializado, a apostar em uma nova forma de trabalhar – a fazer inclusão quando cada um reconhece que o não-saber é o instrumento para sua construção. Deslocamos profissionais selecionados quando cada um se resguarda para a aposta no novo, quando cada um reconhece que seu trajeto é o instrumento para sua construção, que o não-saber é condição para que o saber se produza.

Na perspectiva de *reversão*, o conhecimento não é outra coisa senão o esforço do sujeito para libertar-se da dependência devida à alienação decorrente da concepção de deficiência calcada na incapacidade. Portanto, a diferença, a inibição e o sintoma precisam ser reconhecidos como algumas estratégias para a saída do automatismo, para o rompimento da assim chamada simbiose. Naturalmente uma tentativa de curar-se, muitas vezes, fora de comunicação, do comum do simbólico.

Torna-se óbvia a fraqueza de uma educação que tenta resolver os sintomas negativos sem saber nada desses sintomas positivos. O que a educação inclusiva, fundada estritamente nos direitos dos

cidadãos, forneceu ao sujeito para reabilitá-lo permaneceu na série dos objetos fornecidos pela ilusão quanto a um saber fechado em conteúdos curriculares predeterminados e fechados. Isso nunca vai deixar o sujeito sair de sua dependência, não abrirá uma brecha por onde possa emergir o desejo de aprender.

Essa afirmação tem uma consequência: uma educação inclusiva só pode ter sucesso na condição de seguir o estilo que é sugerido pela estrutura subjetiva da criança, por suas diferenças singulares quanto aos modos de produção de conhecimento. Poderíamos dizer de sua espontânea reabilitação ou, mais precisamente, de sua espontânea habilitação. Rotelli (1990, p. 27) diz: “A reabilitação, em psiquiatria, pode ser identificada como um programa de restituição, reconstrução e, às vezes, construção do direito pleno à cidadania e da construção material de um direito como tal”. É fácil notar como a palavra construção começa a aparecer.

Passemos ao singular e ao universal para alcançarmos a singularidade do sujeito à qual fizemos referência. Podemos dizer que o universal é aquele que se desenvolve com base no peso crescente de uma equação do tipo: saúde = mercadoria, cidadão = inclusão. O universal, então, tende a ser aquele nessa lógica; é o caso do discurso do puro significante, dos instrumentos pedagógicos, jurídicos e assistenciais.

O singular, no entanto, compreende além do significante, o objeto do desejo, no caso, o conhecimento. Enquanto o universal é conduzido pelos operadores, o singular é resolvido pelo sujeito, que é o verdadeiro operador, desde que nós o coloquemos em condições de sê-lo. Assinalamos que o singular não exclui o universal. Todos os pintores que pintam com a boca ou com os pés não seriam pintores se não lhes tivesse sido oferecida a condição para pintar, ou o pincel, simplesmente. E cada pintor não teria acesso à descoberta de sua habilidade para pintar ou das funções simbólicas que esse ato cumpre no tocante ao laço social que promove.

Dialogando com Viganó (2000), a questão se complica mais um pouco, uma vez que há, fundamentalmente, duas construções da educação que se opõem entre si: uma que mantém separado o singular do universal e outra que os articula entre si. Esses dois modos de pensar a educação podem ser tomados como duas formas de entender a escola e, em particular, a inclusão. O primeiro leva a conservar uma relação transitiva que vai do professor ao aluno ( $P \rightarrow A$ ), enquanto a segunda tem a concepção da diferença como singularidade ( $D \leftrightarrow S$ ), que torna, então, ativo o aluno, reconhecendo-o como um sujeito desejante.

Todos os elementos do coletivo – por exemplo, desde as disposições práticas que têm a ver com as estratégias didáticas, até as atividades – são investidos de uma qualidade pedagógico-interpretativa que esvazia qualquer possibilidade de o sujeito fazer as seguintes perguntas: *O que eu faço aqui? O que torna a minha participação insuportável? O que posso fazer para encontrar uma solução?* Essas seriam as modalidades preliminares de uma elaboração do aprender e do início da construção possível das condições para o acesso das crianças com deficiências a uma escola regular que se pretenda efetivamente inclusiva.

No entanto, a segunda orientação pedagógica mantém em aberto esse vazio do tempo do sujeito, que não é um vazio de assistência, mas um vazio de saber – uma brecha no saber fixo de conteúdos curriculares fixos –, como preliminar à entrada não obrigatória no discurso da inclusão. Trata-se de um vazio que pode permitir a passagem de qualquer um à posição de trabalho de um aluno. De fato, esse vazio vai permitir o aparecimento daquelas perguntas. Nesse caso, uma orientação pedagógica inclusiva, em vez de sufocar o apelo à interpretação como um programa educativo já determinado em conteúdos e tempos prefixados, consiste, apenas, em deixar ser o tempo da demanda do sujeito a condição preliminar ao começo de seu trabalho.

Em síntese, trata-se de não colocar a pergunta: *O que podemos fazer por ele?*, mas outras perguntas: *O que ele vai fazer para aprender aqui? Quais as condições que podemos oferecer para que ele descubra, revele e desenvolva suas habilidades que ainda não des-cobrimos?*

---

## “Ser diferente: isso faz a humanidade”

Feitas essas considerações, passamos, finalmente, ao Projeto de Educação Inclusiva de Nova Lima, que deu corpo à política pública para educação inclusiva no município e que, balizado por tais reflexões, se encontra em fase de execução, de ajustes e de construção com o auxílio das diretoras, supervisoras e professoras de escolas municipais e dos alunos advindos da escola especial Ana do Nascimento e/ou aos alunos que, ao longo de seu percurso escolar, encontraram pedras no caminho.

Até 2005, a educação de crianças portadoras de deficiência ou necessidades educativas especiais organizou-se pautada pelo antigo modelo da educação especial, estruturada no município por meio da Fundação de Assistência ao Excepcional de Nova Lima – hoje, Fundação de Assistência Especializada de Nova Lima – e da Escola Especial Ana do Nascimento de Souza.

Esse trabalho de educação especial iniciou-se em 1972, numa classe que funcionava numa sala cedida pelo Liceu Imaculada Conceição. Em razão das limitações de recursos humanos e de materiais, essa classe foi desativada em 1977, e, em 1981, iniciaram-se os primeiros estudos com vista à criação de uma escola especial que, posteriormente, veio a ser criada pela Lei Municipal n. 1.018 de 25 de junho de 1982, na gestão do prefeito municipal



Dr. Sebastião Vilella: a Escola Ana do Nascimento Souza de Educação Especial.

Em 28 de junho de 1983, instituiu-se a Fundação de Assistência ao Excepcional de Nova Lima, hoje Fundação de Assistência Especializada de Nova Lima (FAENOL), que, em parceria com a Prefeitura Municipal, passou a ser a mantenedora da Escola Ana do Nascimento Souza.

Apesar dos efetivos esforços no desempenho de suas funções nessa modalidade educacional, o município não se isentou de viabilizar as condições históricas para que práticas segregacionistas e excludentes na educação escolar se perpetuassem, determinando trajetórias de vidas marcadas pelo estigma da deficiência, consolidada na representação social calcada no déficit, na dificuldade, na conduta desviante ou na disfuncionalidade.

Diante disso, considerando as análises críticas empreendidas em âmbito nacional sobre a exclusão de alunos com ou sem deficiência, da qualidade da educação e da aprendizagem, bem como sobre a educação inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação e a FAENOL entenderam a necessidade de introduzir mudanças no sistema educacional do município para viabilizar uma educação de qualidade a todos. Assim, iniciaram-se as mudanças de atitude diante da diversidade, considerada nos aspectos relativos às singularidades de cada aluno e diante da oferta daquilo de que cada um necessita para o exercício da cidadania. Destacam-se, ainda, a necessidade de mudanças atitudinais que possibilitem a remoção de barreiras para a aprendizagem, para a construção das habilidades, para a convivência e para a participação.

Nesse sentido ampliado de educação, compreende-se que nem todos os alunos com necessidades educacionais especiais são portadores de deficiência e que os portadores de deficiência, como qualquer aprendiz, devem obter respostas educativas de qualidade, bem como ter amplo acesso a condições propícias para sua expressão subjetiva.

Desde 1981, a Unesco vem se dedicando a criar espaços de reflexão sobre a melhoria da qualidade e eficiência dos sistemas educativos, da necessidade de universalização da educação e de erradicação do analfabetismo, buscando ampliar o conceito de educação inclusiva, entendendo-o como uma proposta que ultrapassa os limites da chamada escola especial.

Tais reflexões apontaram para a importância do sentido ético da educação e para a perspectiva de **educação para todos** ao longo da vida, conciliando maior equidade com melhor qualidade educativa [Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), Proposta da Cepal/Unesco (1992), Declaração de Salamanca sobre Necessidades Educativas Especiais/ Acesso e Qualidade (1994) e Informe Delors (1996)]. Embora todos esses documentos priorizem a atenção aos grupos mais desfavorecidos e vulnerabilizados pela pobreza, aos analfabetos de mais de 15 anos, às populações rurais e às minorias étnicas, religiosas e de migrantes, aos menores de 6 anos, aos alunos com dificuldades de aprendizagem e aos portadores de deficiência, por ocasião da avaliação da década (1990/2000), ocorrida em 2000, em Dakar, Senegal, reconheceu-se que:

[...] toda criança, jovem e adulto têm o direito humano de se beneficiar de uma educação que satisfaça suas necessidades básicas de aprendizagem, no melhor e mais pleno sentido do termo, e que inclua aprender a aprender, a fazer, a conviver e a ser. É uma educação que se destina a captar os talentos e potencial de cada pessoa e desenvolver a personalidade dos educandos para que possam melhorar suas vidas e transformar suas sociedades. (SENEGAL/ DAKAR, 2000, item 3)

Pode-se destacar, portanto, que nesse novo paradigma da **educação para todos**, para pessoas com deficiências e/ou de necessidades educativas especiais ou não, a efetividade da educação estará condicionada à importância da consideração das singularidades de cada indivíduo e à orientação para o dever de

criar possibilidades para sua expressão subjetiva. Atendidas tais condições, o processo educacional favorecerá boa formação para a vida, promovendo a criação do laço social.

Em consonância com as diretrizes e objetivos desses documentos, dos quais o Brasil é signatário, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN n. 9394/96), em seu art. 58, capítulo V, propõe que a educação especial configure-se como “a modalidade da educação escolar a ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades educacionais especiais”, considerados como ‘portadores de necessidades educacionais especiais’ aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais originam-se de deficiências ou dificuldades de aprendizagem.

Orientada por tais reflexões e pelas diretrizes inclusivistas da educação nacional, a Secretaria de Educação de Nova Lima, em parceria com a FAENOL, construiu e implementa, nas 20 escolas do município, uma prática educacional inclusivista que se estrutura na consideração das singularidades de cada criança. Essa perspectiva pressupõe a importância fundamental da atenção aos modos e formas como cada um se representa, representa o outro, encontra o sentido de sua experiência, expressa suas escolhas e seu potencial, aspectos implicados na noção de sujeito.

Ampliando o alcance das noções de indivíduo e de cidadão, o sujeito se constitui como produto de linguagem, trazendo um registro particular no nome, no estilo próprio e singular, na estruturação psíquica. Sua constituição se dá com base em condições específicas e particulares e se inicia na infância, etapa da vida que se revela como o momento histórico no qual o processo de desenvolvimento orgânico e o de estruturação psíquica ocorrem paralelamente. A articulação desses processos está condicionada à operacionalização da linguagem como produtora de sentido, o que promove a vivência de unificação do corpo, a

subjetivação da imagem corporal e a significação da experiência subjetiva. A consideração do sujeito amplia o modelo e as formas de inclusão, criando as possibilidades para que esse novo paradigma de educação promova condições efetivas de sentido para a experiência de vida dos indivíduos no âmbito do processo educacional.

Conseqüentemente, entende-se que a presença de uma deficiência e de suas implicações no desenvolvimento orgânico de um indivíduo não elimina o processo de estruturação psíquica que é concomitante ao processo biológico. Para além da deficiência que a pessoa traz no corpo, há um sujeito que se constitui simbolicamente por meio da linguagem. Essa linguagem o instrumentaliza para perceber e representar sua diferença, bem como para conjugá-la às suas potencialidades, a fim de, a seu modo, ser, criar, aprender, fazer e conviver.

A concretização dessa proposta se expressa por seus objetivos, metas e estratégias e avaliação, bem como pelo diagnóstico da demanda e as formas de acolhimento e desenvolvimento das modalidades educativas previstas. Especificamos, a seguir, a proposição da Política Pública de Educação Inclusiva de Nova Lima em seus aspectos mais gerais (Parte I) e sua organização propriamente dita (Parte II).

## POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE NOVA LIMA<sup>1</sup>

<sup>1</sup> A elaboração deste projeto foi feita pela equipe técnica da FAENOL, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação de Ângela Lima (secretária de Educação), Ana H. Senra (coordenadora clínica da FAENOL) e Maysa Gomes Rodrigues (presidente da FAENOL).

### Parte I

#### 1. Objetivo

Estruturar modelo e operacionalizar mudanças no sistema educacional do município, objetivando promover, considerando a diversidade e respeitando as singularidades de cada um, o amplo desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

## 2. Metas

A) Viabilizar uma educação inclusiva de qualidade, garantindo o respeito à *diversidade* e promovendo a *participação* de todos os alunos da rede municipal de Nova Lima, a partir de 2007.

- **Estratégia:** implementar uma prática de educação inclusiva no município de Nova Lima voltada para a criação de condições para a expressão das potencialidades das pessoas, especialmente aquelas com deficiências e/ou necessidades educacionais especiais, promovendo a constituição de seu estilo próprio e garantindo as possibilidades para sua evolução.

B) Possibilitar, no âmbito da escola, mudanças de atitudes diante da diversidade, por meio da capacitação permanente de todos os agentes de educação da rede municipal de ensino; implementar ações contínuas de reciclagem e monitoramento.

- **Estratégia:** formar “multiplicadores” familiarizados com o novo paradigma educacional, representado pelo modelo de **atenção interdisciplinar integrada**; estes “multiplicadores” atuarão com o restante da rede municipal de ensino.

C) Operacionalizar na infraestrutura da FAENOL as ações de complementação, de substituição, de ensino e pesquisa.

- **Estratégia:** implantar escola de artes e ofícios e escola de complementação para alunos que exijam recursos pedagógicos específicos no contraturno da escola regular; oferecer cursos de formação permanente; fazer estudos de casos e pesquisa.

## 3. Indicadores para avaliação

– Adoção de Plano de Intervenção Individual articulado por equipe interdisciplinar e referência técnica de cada aluno a ser incluído.

- Monitoramento dos Planos de Acompanhamento Individual.
- Mudanças arquitetônicas das escolas conforme estudos de demandas particulares.
- Participação da rede nas ações de qualificação para mudança de modelo de atenção.
- Mudanças atitudinais dos agentes da educação, tais como elaboração de planos de aula e estratégias de ensino e aprendizagem adequadas a cada um dos alunos incluídos.
- Acompanhamento da evolução do relacionamento professor-aluno, aluno-aluno, família-aluno.

## **Parte II**

### **ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM NOVA LIMA**

A demanda pelo atendimento especializado é proveniente de escolas regulares, creches públicas e filantrópicas, municípios conveniados, hospitais, postos de saúde, agentes de saúde, serviço de assistência social do município, famílias ou comunidade, conselhos tutelares e o Centro Educacional Maria de Magalhães Pinto. São crianças, adolescentes e adultos que apresentam necessidades educacionais especiais, distúrbios de condutas e/ou condutas típicas de deficiências físicas e/ou mentais.

O acolhimento dessa demanda se organiza de acordo com a Orientação SD n. 01/2005, promulgada pela Secretaria do Estado de Minas Gerais, que também entende que as necessidades educacionais especiais apresentam-se de forma ampla e diversificada, com causas e manifestações distintas, exigindo, para cada caso, recursos educacionais e de atenção específicos. Dessa forma, a organização da educação inclusiva em Nova Lima propõe modalidades educativas de atendimento especializado, a saber: parceria pedagógica, complementação e substituição,

modalidades que serão amplamente detalhados nos subprojetos específicos. De maneira resumida consistem em:

- A **parceria pedagógica** é um atendimento educacional especializado, prestado dentro da escola regular no mesmo turno da escolarização. Esse serviço itinerante será realizado por meio de visitas semanais das Equipes de Apoio da Escola Especial às escolas regulares do município, nas quais os alunos estarão incluídos. As visitas têm por objetivo acompanhar e instrumentalizar os profissionais e cada aluno incluído no processo de ensino e aprendizagem, orientando o professor quanto aos procedimentos relativos à dinâmica da sala de aula e da rotina escolar e quanto à elaboração de seu Plano de Acompanhamento Individual e sua evolução.
- A **complementação** será destinada aos alunos que apresentam **condutas típicas e/ou deficiências**, contando com o apoio/capacitação e utilizando equipamentos e recursos pedagógicos adequados para alcançar o desenvolvimento de suas competências e habilidades nos diferentes níveis, favorecer sua estruturação psíquica subjetiva e ampliar o seu universo simbólico.
- A **substituição** consistirá no atendimento educacional especializado, realizado por intermédio da Escola de Artes e Ofícios no horário efetivo da escolarização. Tem por objetivo criar condições para os sujeitos participantes desenvolverem-se nos processos de aprendizagem funcional, de vida prática e de convivência social. Dirige-se aos alunos com necessidades educacionais especiais com graves deficiências múltiplas, mentais e/ou condutas típicas, bem como à comunidade com idade superior a 15 anos. Visa desenvolver a sociabilidade, a autonomia, a responsabilidade e a cidadania.

---

## Conclusão

Esta síntese expõe, em suas diretrizes gerais, a proposta de educação inclusiva do município de Nova Lima. Há que se considerar que a sua efetivação, ora em curso, apresenta desafios e questões. Mas, em todos os seus aspectos e concepções, a Política Pública de Educação Inclusiva de Nova Lima busca a adequação do discurso e dos marcos referenciais legais à realidade do município e de seus cidadãos. A introdução dessa política requer um processo que se constrói e se reinventa com base nas múltiplas realidades, quer seja da escola, quer seja do professor, mas, principalmente, do aluno. Se os referenciais utilizados permitiram essa formulação, sua consolidação e seu desenvolvimento implicam as práticas pedagógicas necessárias aos diferentes contextos e situações.

A multidimensionalidade do processo tem desafiado profissionais das diferentes áreas no sentido de buscar soluções e instrumentos adequados, e nesse sentido a ação pedagógica tem se desenvolvido como catalisadora das reflexões e das intervenções, uma vez que para ela converge a complexidade humana no contexto educacional.

---



### **INCLUSIVE EDUCATION IN THE MUNICIPALITY OF NOVA LIMA**

*In this text, we present a unique experience in Inclusive Education, developed with the implementation of the Inclusive Education Project of Nova Lima-MG in all the schools in the municipality. We hope that this report will contribute towards the reflections that have been taking place in the field of pedagogy about its practices and foundations to face the challenge of inclusion. The project's originality leads to the consideration of each child as a singular subject who learns, elaborates and express his experience in his own way, which contributes to the pedagogical discussions regarding the planning of inclusionary educational actions.*

**Key-words:** *Public policy. Inclusion. Uniqueness. Pedagogy.*

### **L'ÉDUCATION INCLUSIVE DANS LA VILLE DE NOVA LIMA**

*Le texte rapporte une expérience singulière d'Éducation Inclusive développée à partir de la mise en place du Projet d'Éducation Inclusive dans tous les établissements scolaires publics de Nova Lima (MG). Les thèses de l'article jettent des lumières sur les fondements et sur la pratique de la Pédagogie et aident à réfléchir sur les défis inhérents à l'inclusion. L'originalité du Projet tient à la considération de chaque enfant dans sa singularité, c'est-à-dire en tant que sujet capable de saisir, d'élaborer et d'exprimer sa propre expérience, ce qui contribue aux débats touchant la Pédagogie et l'élaboration d'actions éducatives inclusivistes.*

**Mots-clés:** *Politique publique. Inclusion. Singularité. Pédagogie.*

## Abstract

## Résumé

## Referências

- AQUINO, Julio Groppa (Org.). *Diferenças e preconceitos na escola*. 5. ed. São Paulo: Summus, 1998.
- BLANCO, L.; FERNANDEZ, S. *Falando de integração*. Rio de Janeiro: SME, 1997.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). *Resolução CNE/CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001*. Institui diretrizes nacionais para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais. Brasília: CNE; CEB, 2001.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. *Declaração de Salamanca: linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília: CORDE, 1994.
- BRASIL. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional – Lei n. 9.394 de 1996*. Brasília, Senado Federal: Centro Gráfico, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN) – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *DOU* 23 dez. 1996.
- BRASIL. Ministério de Educação e Cultura (MEC). *Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares*. Brasília: MEC/SEF, 1999.
- BRASIL. Ministério Público Federal. *O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular*. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.
- BUSCÁGLIA, L. *A história de uma folha: uma fábula para todas as idades*. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- CALLIGARIS, Contardo *et al.* *Educa-se uma criança?* 2. ed. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1999. 267 p.
- FERREIRA, Tânia. *A escrita da clínica*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. 124p.
- FOUCAULT, Michel. *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 479 p.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 1978.
- GUIMARÃES, Tânia Mafrá. *Educação inclusiva: construindo significados novos para a diversidade*. Belo Horizonte: SEE/MG, 2002.
- MACEDO, Lino de. *Fundamentos para uma educação inclusiva*. 2002. Disponível em: < <http://www.Educacaoonline.Pro.Br/art-fundamentos-para-educacao-inclusiva.Asp> >. Acesso em: março 2006.
- MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação (CEE). Parecer n. 424/03, aprovado em 27/5/2003. Propõe normas para a Educação Especial na Educação Básica.

## *A educação inclusiva no município de Nova Lima*

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Subsecretaria de Desenvolvimento de Educação. Orientação SD, n. 01/2005. Orienta o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais decorrentes de deficiências e condutas típicas. *Diário Oficial de Minas Gerais*, 9 abr. 2005.

ROTELLI, F. *et al.* *Desinstitucionalização*. São Paulo: Hucitec, 1990.

SANTOS, Idé Borges. *Saberes e práticas da inclusão*. Brasília: MEC: SEESP, 2004.

SENEGAL/DAKAR. *Declaração de Dakar*. Texto adotado pela Cúpula Mundial de Educação. Dakar, 26-28 abr. 2000.

SENRA, Ana H. A escola débil e seus efeitos alienantes sobre o portador de deficiências. In: FERREIRA, Tânia (Org.). *A criança e a saúde mental: enlances entre a clínica e a política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p 39-50.

SENRA, Ana H; RODRIGUES, Maysa G. (Coord.). *Projeto de educação inclusiva de Nova Lima*. Nova Lima: Fundação de Assistência Especializada de Nova Lima (FAENOL), 2006.

SILVA, Maria de Fátima Minetto Caldeira. *Diversidade na aprendizagem das pessoas com necessidades especiais*. Curitiba: IESDE, 2004.

VIGANÓ, C. *A construção do caso clínico*. Palestra em BH. 2002. Inédito.

